Desta Villa remete a V. S.ª as Suas Contas
para serem apresentadas ao Ex.mo Conselho
Geral que relevará todo e qualquer falta
que houver certificando que esta Cam.ª
só deseja acertar. D.s g.e a V. S.ª Fr.ma
an.s Paço da Camara da Villa da Cris
tiançaõ em Sessaõ de 28 de 8br.º de 1833
= Antonio Luiza de Alm.da Oliveira de
Alm.da Prado = Manoel de Toledo e S.ª
Bento Manoel de Moraes Antonio José
da Silva = Antonio d'Arruda Lima Fran
cisco José Maxado. Esta conforme
Francisco Florencio d'Am.al Secretario

Registo de hum Officio que esta Camara re
mete ao Ex.mo Pres.e da Prov.ª do theo.ro seg.e
Ill.mo e Ex.mo Senhor A Camara Municipal desta
Vila naõ querendo perder ocasiaõ de cumprir
com seus deveres promovendo o bem de seos con
cidadaõs, se apreça a levar ao conhecim.to de V. Ex.ª
a seguinte suplica. A Matriz desta Vila sem
pre mã e indecente caio, e os divinos officios se
estaõ todos celebrando em huma casa particu
lar com bastante indecoro e muito incomodo dos fieis
que a Listem ao Santo Sacrificio da Missa
a todo o rigor do tempo. Alguns cidadaõs
relosos do serviço de Deos e amigos do seu
pais se reuniraõ em sociedade e de ter
minaraõ levantar huma nova Matriz
e a obra ja se acha comesada; mas muito re
ceia esta que taõ louvaveis intenções
deixem de produzir efeitos, porque conhece

conhece as poucas forças de seus concidadãos, mor
mente na presente epoca, em que tão diminuto pre
ço obtem no mercado o producto de seos trabalhos.
Esta camara tão bem nada pode fazer, p.r q. muito
mesquinhas são suas rendas. Lembrou p.r tanto
recorrer a V. Ex.a suplicando alguma quantia pa
ra com ella se fazer mais facilmente esta
obra da primeira necessid.e publica, e religiosa.
A Const.m, os Representantes da Nação tem
reconhecido o dever de concorrer para o culto
divino, estes até tem consignado quantias
para os reparos das Igrejas que o necessitão, e
nenhuma mais do que esta o necessita. V. Ex.a
sempre incensavel em promover o bem des
ta Provincia, não perderá de certo esta oca
sião de merecer ainda mais as bensaõs,
e a gratidão de todos os abitantes desta
Freguesia. Queira V. Ex.a atender a nossa su
plica. D.s g.e a V. Ex.a p.r m.s a.s Villa da
Const.m em Sessão extraordinaria de 5 de
Abr.l de 1833. = Ill.mo e Ex.mo Senhor Pres.e da
Provincia = Antonio Souza de Alm.da = Elias
d'Alm.da Prado = Manoel de Soledo e S.a =
Francisco José Macedo = Antonio de
Arruda Lima. Esta conforme Francisco Flo
rencio de Alm.da Secretario.

Registo de hum Oficio que esta camara rem
te ao Ex.mo Pres.e da Prov.a do theor seg.te

Presente o Oficio de V. Ex.a datado a onze
de Novembro pp. em que ordena que as Ca
maras remettão as Camaras das Cabeças dos